INDICAÇÃO Parintins-AM, 27 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Secretaria de Saúde do Município de Parintins - SEMSA, por meio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, para que intensifique ações no combate ao mosquito Aedes aegypti, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

No último dia 23 o Brasil registrou o total de 762.545 casos prováveis de dengue em 2024, segundo dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde. O estado do Amazonas registrou mais de 1,2 mil casos de dengue nos primeiros treze dias desse ano, segundo a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Drª Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

Os dados são preocupantes e levanto em conta que estamos no período das chuvas e o mosquito Aedes Aegypti põe seus ovos em recipientes como latas e garrafas vazias, pneus, calhas, caixas d'água descobertas, pratos sob vasos de plantas ou qualquer outro objeto que possa armazenar água, além de que o mosquito pode procurar ainda criadouro naturais, como bromélias, bambus e buracos em árvores.

Sabemos que o principal remédio contra as doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti é a iniciativa de cada cidadão em proteger sua casa e seus familiares e aliado a esse trabalho a intensificação e execução das ações de prevenção realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, como divulgação e campanhas de

alerta nos meios de comunicação, em redes sociais e visitas dos agentes para eliminação dos criadouros.

Diante disso, fazemos a presente indicação a Secretaria de Saúde do Município de Parintins -SEMSA, por meio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, para que intensifique ações no combate ao mosquito Aedes aegypti, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB